

**PODER JUCIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE CUIABÁ/MT - PRIMEIRA VARA FEDERAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1ª E 2ª PRAÇAS EM ATO ÚNICO**

**AUTOS Nº 2006.36.00.015737-0**

Exequente: Caixa Economica Federal

Executado: Leony Ferreira do Nascimento

Leiloeiro Kleiber Leite Pereira Junior, Leiloeiro Rural nº 048/2009/Famato e Leiloeiro Público Oficial nº 031/2015/Jucemat

**Data para realizar o 1º e 2º leilão: dia 25/11/2019 - 2ª feira.**

- às 09:00 horas, pelo valor da avaliação

- às 14:00 horas, com desconto sobre a avaliação na forma do novo CPC

**LOCAL DO LEILÃO FÍSICO E ON-LINE:** Escritório de Leilões – Auditório Antônio & Lizandra  
Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT

Leilão de bem penhorado nos autos e que será realizado na forma do novo CPC, em data única, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances. Informações (65) 3027.5131 ou 99289.8092.

**Descrição dos Bens:**

1) 01 Lote de terreno urbano nº 12, quadra 11, Loteamento Parque dos Tamoios, Várzea Grande/MT, com área de 637,50 m², Matrícula nº 6738 do 2º SRI de Várzea Grande/MT. Avaliação R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2) 01 Lote de terreno urbano nº 13, quadra 11, Loteamento Parque dos Tamoios, Várzea Grande/MT, com área de 435,00 m², Matrícula nº 6739 do 2º SRI de Várzea Grande/MT. Avaliação R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Total da avaliação dos dois imóveis:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O valor das avaliações serão atualizadas até a data do leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:**

1) No 1º horário às 09:00 horas, o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver.

2) No 2º horário às 14:00 horas, se não houve interessados, o bem será oferecido à venda pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, porém, a parcela não poderá ser inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. O arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior de entrada.

4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral.

5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo.

6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante.

7) Suspensão do leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelo pagamento da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) à vista. 7.1. Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 3% (três por cento) do valor da avaliação, e nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ.

8) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

9) A decisão, homologação ou não da arrematação e demais atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As constantes dos autos, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

**DR. CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**  
Juiz Federal da 1ª Vara/MT